34ª Zona Eleitoral 40
36ª Zona Eleitoral 46
40ª Zona Eleitoral 49
41ª Zona Eleitoral 51
53ª Zona Eleitoral 57
54ª Zona Eleitoral 63
56ª Zona Eleitoral 72
66ª Zona Eleitoral 74
68ª Zona Eleitoral 75
72ª Zona Eleitoral 83
77ª Zona Eleitoral 86
79ª Zona Eleitoral 87
87ª Zona Eleitoral 100
95ª Zona Eleitoral 103
96ª Zona Eleitoral 137
99ª Zona Eleitoral 141
106ª Zona Eleitoral 146
110ª Zona Eleitoral 149
123ª Zona Eleitoral 160
124ª Zona Eleitoral 166
125ª Zona Eleitoral 168
130ª Zona Eleitoral 169
134ª Zona Eleitoral 170
136ª Zona Eleitoral 193
140ª Zona Eleitoral 197
141ª Zona Eleitoral 203
146ª Zona Eleitoral 207
Índice de Advogados 208
Índice de Partes 211
Índice de Processos 217

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 166/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES. nº 253, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000014641-9,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do Integrante Demandante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de licenciamento, suporte e subscrição da Solução de Virtualização *VmWare*:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;
III - Aline Mikado - Integrante Técnico I e
IV - Roberto César Rodrigues - Integrante Técnico II.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Loirí Schwingel
Diretora-Geral em substituição

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 70, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021,
CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000014783-0,
RESOLVE:
Art. 1º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, VANESSA VAZ DE SÁ, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações da Coordenadoria de Bens e Aquisições, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
(assinado eletronicamente)
MILENA JORGE GONÇALVES
Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600488-08.2024.6.09.0000

PROCESSO	: 0600488-08.2024.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Goiânia - GO)
RELATOR	**: ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2**
FISCAL DA LEI	: Procurador Regional Eleitoral de Goiás
INTERESSADO	: DARLI BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: FRANCIELLE MODENA (45062/GO)
ADVOGADO	: HELOISE ALEIXO RAMOS (59086/GO)
ADVOGADO	: NADYLA MARCELLA GOMES DE SOUSA (56576/GO)
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS (61528/DF)
ADVOGADO	: REBECA DE OLIVEIRA E SILVA CARNEIRO (68378/GO)
INTERESSADO	: DENES PEREIRA ALVES
ADVOGADO	: FRANCIELLE MODENA (45062/GO)
ADVOGADO	: HELOISE ALEIXO RAMOS (59086/GO)
ADVOGADO	: NADYLA MARCELLA GOMES DE SOUSA (56576/GO)
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS (61528/DF)
ADVOGADO	: REBECA DE OLIVEIRA E SILVA CARNEIRO (68378/GO)